

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.007130/2012-95, resolve:

Art. 1º Criar, junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DIPOA/ SDA/MAPA, a Comissão Científica Consultiva em Microbiologia de Produtos de Origem Animal, com as seguintes atribuições:

I - emitir pareceres técnicos e fornecer subsídios técnicocientíficos em microbiologia de produtos de origem animal, conforme demanda do DIPOA/SDA/MAPA;

II - subsidiar tecnicamente o DIPOA/SDA/MAPA na elaboração e aperfeiçoamento de programas e análise crítica de resultados laboratoriais; e

III - elaborar propostas de normas e procedimentos que contribuam para o aperfeiçoamento dos procedimentos de inspeção nos estabelecimentos sob inspeção federal e dos procedimentos de verificação oficial dos programas de autocontrole.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será coordenada tecnicamente por um profissional especializado na inspeção de produtos de origem animal com ênfase em microbiologia de produtos de origem animal com reconhecimento nas áreas de carnes de ruminantes, equídeos, suídeos, aves, pescados, leite e produtos apícolas.

Parágrafo único. A Secretaria de Defesa Agropecuária nomeará os representantes da Comissão e indicará o coordenador, no âmbito do DIPOA/SDA/MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

D.O.U., 28/01/2013 - Seção 1